

## PRESIDÊNCIA GABINETE

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2022, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

\*Replicação corretiva

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	256.719.780,32	237.671.803,38	233.814.232,26	246.851.096,34	283.950.128,95	248.426.114,17	271.445.285,87	289.472.860,08	277.605.521,83	281.581.729,59	404.958.387,11	565.119.182,48	3.597.616.122,38	
Pessoal Ativo	176.010.549,40	159.579.875,19	156.719.438,92	170.106.661,82	195.968.022,76	164.584.739,01	186.373.364,08	203.703.057,33	192.975.592,18	195.689.017,10	288.035.975,81	424.948.911,55	2.514.695.205,15	0,00
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	152.385.997,40	136.120.330,51	133.240.391,00	146.647.935,14	168.718.705,66	140.316.143,74	162.421.719,16	178.443.730,27	168.768.629,63	171.544.598,43	264.625.107,57	376.916.331,91	2.200.149.620,42	
Obrigações Patronais	23.624.552,00	23.459.544,68	23.479.047,92	23.458.726,68	27.249.317,10	24.268.595,27	23.951.644,92	25.259.327,06	24.206.962,55	24.144.418,67	23.410.868,24	48.032.579,64	314.545.584,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.709.230,92	78.091.928,19	77.094.793,34	76.744.434,52	87.982.106,19	83.841.375,16	85.071.921,79	85.769.802,75	84.629.929,65	85.892.712,49	116.922.411,30	140.170.270,93	1.082.920.917,23	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	68.633.232,43	65.148.576,47	64.741.257,33	64.487.970,61	75.192.962,80	70.931.205,96	72.569.916,51	73.036.799,51	71.873.426,72	73.172.908,48	103.540.781,11	121.845.528,77	925.174.566,70	0,00
Pensões	12.075.998,49	12.943.351,72	12.353.536,01	12.256.463,91	12.789.143,39	12.910.169,20	12.502.005,28	12.733.003,24	12.756.502,93	12.719.804,01	13.381.630,19	18.324.742,16	157.746.350,53	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	49.832.527,14	56.375.972,15	54.184.849,78	66.358.756,76	76.221.997,62	57.953.597,79	87.506.538,69	107.234.638,95	97.297.825,15	98.260.177,50	199.229.898,43	257.059.394,10	1.207.516.174,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.654,88	692.730,85	1.625.066,91	66.842,50	99.455,69	89.616,60	96.005,11	42.045,67	81.023,60	180.233,51	71.762,24	36.836,82	3.115.274,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		1.351.930,94	206.991,47	1.722.412,45	1.989.446,04	1.851.453,13	2.348.219,37	1.894.632,51	1.791.952,00	1.847.685,32	1.848.786,99	1.596.496,72	18.450.006,94	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.794.985,17	8.770.583,02	6.974.442,58	19.152.053,73	21.124.594,03	8.580.234,02	30.421.732,12	46.633.339,62	36.981.647,01	38.268.023,49	119.837.896,17	118.138.508,79	458.678.039,75	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.003.887,09	45.560.727,34	45.378.348,82	45.417.448,08	53.008.501,86	47.432.294,04	54.640.582,09	58.664.621,15	58.443.202,54	57.964.235,18	77.471.453,03	137.287.551,77	727.272.852,99	
	206.887.253,18	181.295.831,23	179.629.382,48	180.492.339,58	207.728.131,33	190.472.516,38	183.938.747,18	182.238.221,13	180.307.696,68	183.321.552,09	205.728.488,68	308.059.788,38	2.390.099.948,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)					55.345.564.180,74
(i) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)					34.063.205,63
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)					13.012.662,97
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)					55.298.488.312,14
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>					<b>2.390.099.948,32</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					3.317.909.298,73
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					3.152.013.833,79
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					2.986.118.368,86

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 24/01/2023 12:45

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART. 35, INCISO II DA LEI 4320/64.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAURÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA  
CONTROLADORIA

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES  
DIRETORIA DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO 2022 A DEZEMBRO 2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	304.511.456,82	10.369,76	0,00	0,00	2.086.813,97	302.414.273,07	5.485.238,99	0,00	296.929.034,08
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	177.239.869,93	44.347,80	51.500,18	0,00	57.706.824,22	119.437.197,73	13.933.721,10	0,00	105.503.476,63
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.883.138,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.138,04	0,00	0,00	1.883.138,04
Recursos Extrajudiciais Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrajudiciais Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extrajudiciais	58.608.384,04	0,00	0,00	0,00	57.634.158,66	974.225,38	0,00	0,00	974.225,38
Outros Recursos Vinculados	116.748.347,85	44.347,80	51.500,18	0,00	72.665,56	116.579.834,31	13.933.721,10	0,00	102.646.113,21
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	481.751.326,75	54.717,56	51.500,18	0,00	59.793.638,19	421.851.470,80	19.418.960,09	0,00	402.432.510,71

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 24/01/2023 12:45

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAURÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA  
CONTROLADORIA

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES  
DIRETORIA DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - NA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	55.298.488.312,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.390.099.810,89	4,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.317.909.298,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.152.013.833,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.986.118.368,86	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.418.960,09	402.432.510,71

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 24/01/2023 12:45

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAURÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA  
CONTROLADORIA

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES  
DIRETORIA DE FINANÇAS

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 427, DE 25 DE MAIO DE 2023

## Convocação de Juíza Substituta de Segundo Grau

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a transferência do Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, da 5ª Câmara Cível, para a 2ª Câmara Criminal - 1ª Turma e a aposentadoria da Desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal.

## DECIDE

Convocar a Juíza Substituta de Segundo Grau MARTA MOREIRA SANTANA, para, a partir de 26/05/2023 até ulterior deliberação, substituir na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargadora MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL, na 5ª Câmara Cível, com fundamento no art. 39, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente